
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS DE 2026

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) dos documentos de identificação RG. nº _____ e CPF. nº _____ na condição de aluno(a) regularmente matriculado (a) nesta Instituição de Ensino Superior no _____ semestre do Curso _____ sob o código _____, residente e domiciliado (a) na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, vem perante a COMISSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS expor e requerer a CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS para o ano civil de _____, em conformidade com o Edital em vigor e segundo as Resoluções vigentes.

De acordo com a Resolução nº 01/2019 e 01/2023 **DECLARO**, sob as penas da lei, que preencho os requisitos do Edital, aceitando-o em todos os seus termos e que:

- são verídicas e exatas todas as declarações por mim prestadas.
- não sou beneficiário(a) de nenhum outro tipo de bolsa de estudo¹ e/ou de qualquer outra forma de financiamento com a mesma finalidade;
- não fui retido(a) na série para a qual estou requerendo o benefício;
- não conclui nenhum curso de nível superior em qualquer Instituição;
- estou ciente de que poderei receber visitas domiciliares para comprovar a veracidade das informações e dos documentos por mim apresentados.

¹ Não se enquadra como benefício com a mesma finalidade que a Bolsa de Estudos, a Bolsa-Auxílio recebida em programas de estágio, cujo produto deve ser somado ao total dos rendimentos do(a) candidato(a).

FORMULÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO**1. Renda Bruta Mensal per capita do grupo familiar² do(a) candidato(a):**

Deverão ser apresentados e informados todos os rendimentos mensais do grupo familiar do candidato, assim como os nomes e grau de parentesco dos pertencentes a este grupo familiar. A pontuação resultará da divisão entre todos os rendimentos e o número de membros do grupo familiar, sendo atribuído:

- 1.1 () Renda per capita inferior a R\$ 523,20: dezenove pontos;
- 1.2 () Renda per capita entre R\$ 523,20 e R\$ 697,60: dezoito pontos;
- 1.3 () Renda per capita entre R\$ 697,60 e R\$ 872,00: dezessete pontos;
- 1.4 () Renda per capita entre R\$ 872,00 e R\$ 1.046,40: dezesseis pontos;
- 1.5 () Renda per capita entre R\$ 1.046,40 e R\$ 1.220,80: quinze pontos;
- 1.6 () Renda per capita entre R\$ 1.220,80 e R\$ 1.395,20: quatorze pontos;
- 1.7 () Renda per capita entre R\$ 1.395,20 e R\$ 1.569,60: treze pontos;
- 1.8 () Renda per capita entre R\$ 1.569,60 e R\$ 1.744,00: doze pontos;
- 1.9 () Renda per capita entre R\$ 1.744,00 e R\$ 1.918,40: onze pontos;
- 1.10 () Renda per capita entre R\$ 1.918,40 e R\$ 2.092,85: dez pontos;
- 1.11 () Renda per capita entre R\$ 2.092,85 e R\$ 2.267,20: nove pontos;
- 1.12 () Renda per capita entre R\$ 2.267,20 e R\$ 2.441,60: oito pontos;
- 1.13 () Renda per capita entre R\$ 2.441,60 e R\$ 2.616,00: sete pontos;
- 1.14 () Renda per capita entre R\$ 2.616,00 e R\$ 2.790,40: seis pontos;
- 1.15 () Renda per capita entre R\$ 2.790,40 e R\$ 2.964,80: cinco pontos;
- 1.16 () Renda per capita entre R\$ 2.964,80 e R\$ 3.139,20: quatro pontos;
- 1.17 () Renda per capita entre R\$ 3.139,20 e R\$ 3.313,60: três pontos;
- 1.18 () Renda per capita entre R\$ 3.313,60 e R\$ 3.488,00: dois pontos;
- 1.19 () Renda per capita acima de R\$ 3.488,00: um ponto;

² Entende-se por grupo familiar o conjunto de pessoas parentes consanguíneo, ou não, que compartilham rendimentos comuns, incluindo o candidato (pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro/a, filho/a, enteado/a, irmão/ã, avô/ó), a título de salários, vencimentos, soldos, pró-labore, pensões, proventos, benefícios previdenciários, aluguéis, honorários profissionais e, no caso de autônomo ou empresário, aqueles constantes de declaração de rendimento mensal fornecido por Contador.

Nome completo dos membros do grupo familiar	Grau de parentesco	Idade	Renda Bruta Comprovada	Renda Bruta Não comprovada
1 - Candidato postulante ao benefício	Requerente		R\$	R\$
2 -			R\$	R\$
3 -			R\$	R\$
4 -			R\$	R\$
5 -			R\$	R\$
6 -			R\$	R\$
7 -			R\$	R\$
8 -			R\$	R\$

I - Soma rendimentos brutos mensais (comprovados e não comprovados)	II - Número de membros do grupo familiar	III - Renda Bruta Mensal per capita (I ÷ II)
R\$ _____	Membros= _____	R\$ _____

*A comprovação da renda bruta mensal dos membros do grupo familiar ocorrerá pela apresentação dos três últimos holerites anteriores à data da publicação do Edital 1/2026, ou seja, os holerites de novembro e dezembro de 2025 e janeiro de 2026;

*Em caso de profissional autônomo ou trabalho informal, sem renda bruta comprovada (holerite), a comprovação da renda deverá ser feita por meio de declaração de renda assinada por contador, com a identificação do número de registro no CRC – Conselho Regional de Contabilidade, ou através da Declaração de Rendimentos conforme modelo constante no Anexo I;

*Para membros do grupo familiar, acima de 18 anos, sem renda (R\$0,00), apresentar cópia da carteira de trabalho e Declaração de Ausência de Renda conforme modelo constante no Anexo II;

*No caso de titular e sócio de empresas, a comprovação de renda deverá ser feita por meio de holerite do pró-labore e/ou declaração de renda assinada por contador, com a identificação do número de registro no CRC – Conselho Regional de Contabilidade.

* No caso de o candidato ou qualquer membro do grupo familiar receber pensão alimentícia: declaração de pensão alimentícia, conforme Anexo III.

2. Moradia do candidato:

2.1 () Candidato proveniente de outra cidade: um ponto **(comprovar com cópia da última conta de energia elétrica)**;

3. Demais indicadores diversificados:

3.1 () ensino médio completo em escola da rede pública **(apresentar histórico escolar)**: um ponto;

3.2 (..) candidato(a) negro(a) ou índio(a) **(apresentar auto-declaração, sob as penas da lei)**: um ponto;

3.3 Candidato(a)/Requerente portador de necessidade especial (deficiência física, visual ou auditiva): um ponto para cada condição **(comprovar com atestado)**: deficiência: ()

física; () visual; () auditiva.

3.4 Candidato(a) com dependente(s) – um ponto para cada dependente, caso o dependente não tenha sido computado para efeito de levantamento da Renda per capita (especificar e comprovar com documento nome, idade e grau de dependência);

Nome do Dependente	Idade	Grau de dependência (parentesco)

Documentos que obrigatoriamente precisam ser anexados:

- comprovantes da renda bruta dos componentes do grupo familiar;
- eventuais atestados médicos;
- auto-declaração, se candidato(a) negro(a) ou índio(a);
- histórico escolar de conclusão do ensino médio completo em escola pública;
- cópia da última conta de energia elétrica da residência onde vive;
- documento comprobatório dos dependentes do candidato/requerente
- Declarações conforme Anexos I, II e III, quando aplicáveis

Sob as penas do art. 299 do Código Penal, ou de legislação mais específica, responsabilizo-me pela veracidade das informações de caráter sócio-econômico e pela autenticidade dos documentos apresentados e registrados neste formulário e comprometo-me a comunicar à Comissão de Bolsas de Estudo, caso as informações prestadas venham a sofrer alterações no decorrer do ano letivo, bem como estou ciente das consequências de ordem regimental e judicial pelo descumprimento das normas contidas na Resolução nº 01/2019 e 01/2023.

Franca, ____ de ____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

E-mail requerente: (legível) _____
Telefone para contato: _____

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA PESSOAS QUE TEM TRABALHO INFORMAL OU EVENTUAL**DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS**

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente à: _____, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que trabalho informalmente na função de _____, no endereço _____ / ou sem local fixo. Exerço essa atividade há _____ meses / anos com rendimento médio de R\$ _____ por mês.

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, na desclassificação do Programa de Bolsas de Estudos para alunos regularmente matriculados e economicamente carentes.

Declaro, para os devidos fins, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Franca, ____/____/2026.

Assinatura

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA PESSOAS QUE NÃO POSSUEM RENDIMENTOS**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA**

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente à: _____, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que atualmente não possuo nenhum vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada, não exerço atividade remunerada informal ou eventual e não possuo qualquer fonte de renda própria ou recebimento de ajuda de terceiros.

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, na desclassificação do Programa de Bolsas de Estudos para alunos regularmente matriculados e economicamente carentes. Declaro, para os devidos fins, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Franca, ____/____/2026.

ASSINATURA

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, R.G.: _____

CPF: _____, residente na _____

_____, nº _____, no município de _____,

DECLARO que:

(☐) **RECEBO** pensão alimentícia no valor mensal de R\$ _____, proveniente da guarda de _____.

Ciente de que os dados informados acima são verdadeiros, assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que as inverdades das informações prestadas poderão implicar, a qualquer tempo, na desclassificação do processo de seleção do Programa de Bolsas de Estudos para alunos regularmente matriculados e economicamente carentes.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente com minha assinatura.

Franca, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do (a) declarante